

DESPACHO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ENCAMINHA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5374/2025
DISPENSA: Nº113 /2025



Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores, vêm adjudicar e homologar a Dispensa de Licitação Nº 113/2025, Contratação de Empresa Para Fornecimento de Refeições Prontas(Quentinhas), na qual foi feito vencedora à Empresa: Ítalo Flávio Pinheiro 07841372779 , inscrita no CNPJ nº 14.179.222/0001-28, com valor total de **R\$ 58.900,00(cinquenta e oito mil, novecentos reais)**.

A autorização da Dispensa do presente Contrato é feita nos termos da Lei aplicada, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o cumprimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa deverá ficar obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo aditivo, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei, bem como a executar o objeto aditivado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste termo aditivo no Jornal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei da Lei aplicada.

Trajano de Moraes, 31 de outubro 2025


Ronaldo da Silva Lourenço
Secretário Municipal de Obras
Matricula: 13696

RONALDO DA SILVA LOURENÇO
Secretário de Obras
Mat: 13696

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
DATA RECEBIDA	DATA 04/11/25	DATA Saida
Nº 4		Nº 3374/25
Ass. 		